



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 17 de Setembro de 2018

Nº 0218

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1003/18

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo

DECRETA

“Ar.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

1) Conselheiros Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Andrea Peixoto Canônico

Suplente – Patrícia Tozette Barão

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Geruza Aparecida Calefi

Suplente – Michelle Merebe Haddad

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Gisele de Oliveira Tebom

Suplente – Maria Lucia Funari Gomes

d) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular – Thabatta Kellen Santos Panizio Pentrado

Suplente – Igor Amaoka Fernandes

2) Conselheiros Não Governamentais:

a) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

Visiaudio – Associação De Pais, Amigos, Deficientes Visuais Ou Deficientes Auditivos De Cornélio Procópio.

Titular – Marlene Terezinha Rivaroli

Suplente – Silvana do Prado Dias

APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.

Titular – Michelle Martins de Souza

Suplente – Sandra Regina Domingues Ferreira

b) Usuários da Política da Pessoa com Deficiência.

Fórum de Acessibilidade de Cornélio Procópio

Titular – Aparecido Donizete Pereira

Suplente – Jorge Ebara

Associação Pais, Alunos, Professores e Funcionários da Escola Municipal Procopense.

Titular – Roberto Bondarick

Suplente – Carlos Roberto Camargo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 989/18.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1004/18

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, GILSON MARIANO PEREIRA, como responsável pelo recebimento do automóvel SEDAN OKM, objeto do Pregão Eletrônico 080 e 081/2018 – Projeto 30-Paranacidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1008/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,

usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
971	16	1	18	541	5	2.250	3.3.90.30	1000	20.000,00
972	16	1	18	541	5	2.250	3.3.90.39	1000	10.000,00
973	16	1	18	541	5	2.250	4.4.90.51	1000	270.000,00
TOTAL									300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
654	11	1	4	122	2	2.178	44.73.70	1000	300.000,00
TOTAL									300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 775/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, FLÁVIA PATRÍCIA CANTÍDO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir sua função junto ao Departamento de Recursos Humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 776/18

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG-7.135.611-6-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.687.739-82, para responder, temporariamente, pelo Departamento de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 777/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor CARLOS APARECIDO ROSA detentor do cargo de VIGIA, lotado na Pedreira Municipal, vinculada ao Departamento de Infraestrutura Urbana – Semurb.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.
 ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 778/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira

que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, detentora do cargo de VIGIA, lotada no Departamento de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO
Prefeita em Exercício
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 7ª Parcela/18 – R\$ 1.350,40 - no dia 03/09/2018 – EJA

Liberação – 7ª Parcela/18 – R\$ 689,00 - no dia 03/09/2018 – AEE

Liberação – 7ª Parcela/18 – R\$ 5.752,40 - no dia 03/09/2018 – Pré-Escola

Liberação – 7ª Parcela/18 – R\$10.785,60 - no dia 03/09/2018 – Creche

Liberação – 7ª Parcela/18 – R\$31.749,20 - no dia 03/09/2018 – Ensino Fundamental

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 118/2018 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº186/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de ambulância – padrão SAMU e equipamentos médicos de urgência e emergência.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h59m do dia 01 de

outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00m do dia 01 de outubro de 2018.

DISPUTA: A partir das 09h02m do dia 01 de outubro de 2018

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 1-6

PREGÃO Nº 002/2018

OBJETO: Material de limpeza e gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: QUERO & NIETO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.008,20 (Quatro mil e oito reais e vinte centavos).

DATA: 28/08/2018

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

EDUARDO CÉSAR QUERO- Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V	UNIT
------	---------------	-------	------	------	---	------

7	Bota de borracha pvc branca forrada para limpeza - cano médio. Certificado de aprovação - ca	BRACOL				
40	UNID	27,48				

48	Suporte fixo na parede para papel toalha - rolo 200m	FABINJET	10	UNID	119,9	
----	------------------------------------------------------	----------	----	------	-------	--

50	Tapete de vinil vulcanizado com logo do município - medidas: 3,20x1,20	MAXI	1	UNID	1150	
----	------------------------------------------------------------------------	------	---	------	------	--

52	Vassoura caipira c/ cabo	MAXI	56	UNID	10,0	
----	--------------------------	------	----	------	------	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 2-6

PREGÃO Nº 002/2018

OBJETO: Material de limpeza e gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 9.824,40 (Nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA: 28/08/2018

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

BARBARA ALINO DA SILVA - Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V. UNIT
31	Papel interfolha 2 dobras, fardo com 1000 folhas - branco	WHITEPAPER	35	FRD	7,42
32	Papel toalha bobina 6x20x200m	WHITEPAPER	245	UNID	39,06

33 Pedra sanitária com suporte de plástico - 25g
SANYMIX 50 UNID 0,80

37 Rodo de madeira com espuma e cabo de 1,20
APOLO 20 UNID 3,46

39 Rodo de metal, 60cm com cabo de alumínio de 1,40cm
RODOS 200050 UNID 19,9

41 Sabonete líquido - refil 800ml BELL PLUS
160 UNID 5,2

42 Saco p/ limpeza 100% algodão - medidas mínimas 50cm x 70cm, não alvejado MARTINS 100
UNID 2,4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 3-6

PREGÃO Nº 002/2018

OBJETO: Material de limpeza e gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 9.263,05 (Nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

DATA: 28/08/2018

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO - Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V. UNIT
2	Água sanitária - 1 litro	LIMPINHA	150	L	1,52
8	Café em pó - embalagem 500g	CEREJA	435	EMB	5,49
9	Cesto de lixo telado de plástico sem tampa	ARQPLAST	20	UNID	1,9
17	Esponja dupla face verde/amarela - medidas: 110x75x20 mm	BETTANIN	110	UNID	0,49
20	Flanela p/ limpeza - medidas mínimas: 38cm x 58cm.	MARTINS	40	UNID	1,49
21	Lã de aço - 60 gramas - pct. c/ 08 unidades	ASSOLAN	50	PCT	1,04
22	Limpa alumínio - 500 ml	PRIMISSIAS	120	FRCO	1,63
28	Pano de prato de algodão - boa qualidade - medidas aproximadas 45cm x 65cm	MARTINS	20	UNID	1,98
29	Papel higiênico branco - 100 % fibras celulósicas - fardo c/ 8 rolos de 300 metros	REMAPEL	180	FRD	22,4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 4-6

PREGÃO Nº 002/2018

OBJETO: Material de limpeza e gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: JH GONÇALVES SILVAALIMENTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.252,50 (Doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 28/08/2018

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA - Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V. UNIT
1	Açúcar cristal - extra-branco - pacote 5kg	D'OURO	170	PCT	7,5
3	Álcool gel anti-séptico 500 ml. Composição química: aquaalcohol, glicerin, carbomer, treithanolamine, denatonium benzoate. Aspecto: gel translúcido sem cor e sem fragância	SOL 500 ML	50	UNID	3,8
10	Copo descartável branco 180ml - 100% polipropileno - caixa c/ 25 pcts de 100 unidades cada. Atende Norma ABNT.	TOTAL PLAST	100	CX	49,95
11	Copo descartável branco 50ml - 100% polipropileno - caixa c/ 50 pcts de 100 unidades cada. Atende Norma ABNT.	TOTAL PLAST	20	CX	55,9
12	Desinfetante e limpador p/ uso geral 0 diluição 1:10 - galão 5l	ALPES	10	UNID	6,79
13	Desodorizador aerosol de ambientes - 400 ml	ULTRA FRESH	30	FRCO	4,8
15	Detergente limpa vidros - 5 l. Composição química: lauril éter, sulfato de sódio, álcool isopropílico, conservante, corante, fragância e veículo. Princípio ativo: álcool isopropílico, conservante, corante, fragância. Pronto uso. Registrado na anvisa	NOBRE	10	UNID	15,4
16	Detergente líquido, neutro, testado por				

dermatologista - frasco 500ml ALPES 150
FRCO 1,3

18 Fibra de limpeza leve, branca BETTANIN
150 UNID 1,0

19 Fibra de limpeza pesada, verde BETTANIN
150 UNID 1,45

25 Lustra móveis. Composição química: emulsão de polietileno, espessante, emulsificante, sequestrante, conservante, fragância e veículos. Princípio ativo: emulsão de polietileno. Pronto uso. Registrado da anvisa
WORKER 30 UNID 8,1

26 Luva de borracha amarela para limpeza. Forrada com palma da mão antiderrapante. Certificado de aprovação ca.
VOLK 200 PAR 1,6

27 Pá de metal grande para coleta de lixo com cabo de madeira - 1,50m LOCATELLI 30 UNID 6,75

30 Papel higiênico branco rolo com 60 m folha dupla - pct 16 rolos DUETTO 30 PCT 17,3

38 Rodo de metal, 40 cm, com cabo de alumínio de 1,40cm RODOS 200065 UNID 18,1

40 Sabão em pó - embalagem 1kg - composição química: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antirredespositante, fragância e água. Componente ativo: linear alquim benzeno sulfonato de sódio ASSIM 60 EMB 5,2

46 Suporte fixo na parede para papel higiênico - rolo 300m NOBRE 10 UNID 17,38

47 Suporte fixo na parede para papel interfolha NOBRE 10 UNID 17,38

49 Suporte para fixar na parede para sobonete líquido - refil 800ml NOBRE 10 UNID 18,9

53 Vassoura de nylon com cabo BETTANIN
20 UNID 5,04

54 Veneno inseticida mata barata. Embalagem 30 ml - controle rápido da praga, não mancha a superfície em que foi aplicado e não deixa cheiro K-OTHRINE
20 UNID 8,7

55 Veneno multi inseticida aerosol - 300 ml - mata mosquitos baratas e moscas ULTRA INSET30
UNID 5,39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 5-6

PREGÃO Nº 002/2018

OBJETO: Material de limpeza e gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: M R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 7.622,70 (Sete mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

DATA: 28/08/2018

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

MARCOS RIBEIRO MORGAN - Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V	.
------	---------------	-------	------	------	---	---

24	Limpador Hiperconcentrado 1:500 - 1 Litro. Composição química: nonil fenol poliglicol éter (com 9,5 mols de óxido de etileno) diluição 1:500. Embalagem com dosador de medidas. Registrado na anvisa	DEOLINE	60	L		
			32,17			

43	Saco preto de lixo 15l. Micra 9 ou 10. Pct 100 unid					
	MULTI SACOS	50	ROLO	5,05		

44	Saco preto de lixo 40l. Micra 9 ou 10. Medidas: 53x57 cm. Pct 100 unid					
	MULTI SACOS	50	ROLO	7,1		

45	Saco preto para lixo 100l. Micra 9 ou 10. Medidas: 75x90 - pct 100 unid					
	MULTI SACOS	150	ROLO	33,9		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 6-6

PREGÃO Nº 002/2018

OBJETO: Material de limpeza e gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.088,00 (Sete mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

DATA: 28/08/2018

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

ENDER RAIMUNDO DE SOUZA - Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V	.
------	---------------	-------	------	------	---	---

4	Bolacha doce de maisena - emb 400g	RACINE				
50	UN		2,4			

5	Bolacha salgada cream cracker - emb 400g	RACINE	50	UN	2,4	
---	------------------------------------------	--------	----	----	-----	--

14	Detergente de uso geral com amoníaco - galão 5 litros - composição química: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, amoníaco, dispersantes, espessantes, neutralizante, corante e veículo. Princípio ativo: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90 %. Diluição 1:1000. Registrado na anvisa	BELAQUÍMICA	50	GL	16,96	
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	----	-------	--

RATIFICAÇÃO

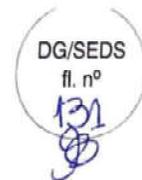
Compra Direta nº 023/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AZ PAPELARIA, REVISTAS E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 78.449.865/0001-27 referente aquisição de material de expediente para a administração da AMUSEP, perfazendo um valor total de R\$ 571,00 (Quinhentos e setenta e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2018.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral





Curitiba, 16 de agosto de 2018

De: SEDS/DG

Para: SEDS/CPCA

Protocolo: 15.187.386-3

Assunto: Construção do Conselho Tutelar do município de Cornélio Procópio

Para ciência e demais procedimentos conforme segue:

- Juntar o Termo de Sessão ao protocolado;
- Enviar cópia do Termo de Sessão ao município visando sua publicação, conforme previsto na cláusula 8ª do instrumento;
- Fazer os devidos encaminhamentos junto ao GAS – Sr. Juni, visando a implantação da obra do Conselho Tutelar;

Após, encaminhar o protocolado à Central de Convênios para as demais providências.


Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E O ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo SR. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, prefeito municipal, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Secretária de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**, CNPJ nº 77071579/0001-08, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Eugênio Ghignone**, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, que foi precedido de autorização legislativa Lei Municipal nº 12/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão gratuita de imóvel do **CEDENTE** para a construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste Termo tem as seguintes características: numa área total de 9.807,12 m², pertencendo ao Município de Cornélio Procópio onde o mesmo destacara um lote de 615,00 m², da matrícula 15.532 do Cartório de registro 2º Ofício nesta comarca. Terreno localizado na Rua Natal Rivarolli, Conjunto Residencial Victor Dantas, no município de Cornélio Procópio, Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, à construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná pela **CESSIONÁRIA**.



Prefeitura do Município de Cornélio Procópio
SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do **CEDENTE**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Ceder a área do imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;
- 2) Facultar a **CESSIONÁRIA** efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto do presente termo, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais;
- 3) Fornecer à **CESSIONÁRIA**, caso esta solicite, informações e esclarecimentos com relação ao objeto deste Termo, bem como, descrição minuciosa do estado da área do imóvel ora cedido, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- 4) facultar à **CESSIONÁRIA** ou seus prepostos, o livre acesso à área de imóvel, objeto da presente cessão.

II – São obrigações da **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo-lhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresse consentimento do **CEDENTE**.
- 2) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, cumprindo a finalidade a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

O presente termo é feito sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura do Município de Cornélio Procópio
SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

O **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da cidade de Cuririba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e acordado, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2017.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal de Cornélio Procópio



Secretário de Estado da Administração e da Previdência/PR

Fernando Eugênio Ghignone

RG: 720.747 - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



PROCESSO SIMPLIFICADO DE EDUCAÇÃO - PSS 01/2018

XX EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Simplificado de Educação – COP SSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2018, resolve

TORNAR PÚBLICO,

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018 do seguinte cargo, a saber:

Agente Administrativo

1	SERGIO AUGUSTO PEREIRA
---	------------------------

Zelador

1	ANA PAULA GRACIOLLI
---	---------------------

Merendeira

1	FRANCIELE FERNANDES DE OLIVEIRA
---	---------------------------------

A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 01/2018.

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 253, 2º andar, centro, no dia **17 e 18 de setembro de 2018**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

Documentação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos memores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- Fotocópia do Certificado de Escolaridade, no caso de Professor – Magistério ou Curso Superior;
- 1 foto 3x4 recente;
- Número de Conta Corrente no Banco Santander.

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 14 de setembro de 2018.

CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Av. Alberto Carazzai, 1614

**Anexo 1****CADASTRO FUNCIONAL**

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:			
FONE RES: ()		FONE CEL: ()	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			Nº:
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:

LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:	
DATA DE NASC:		SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:	
RG:	ÓRGÃO / UF:		EMISSÃO:	
CPF:				
PIS/PASEP:			EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:		EMISSÃO:	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1º HAB:	
RAÇA: BRANCA () – NEGRA () – INDIGENA () – AMARELA () – PARDA ()				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS		DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE SF IRRF
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO? () SIM () NÃO				
NOME DO SINDICATO:				
NÃO PREENCHER ESTE QUADRO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
CARGO:			DATA DE ADMISSÃO:	
DEPARTAMENTO:				

